



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.511/2020.
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.345/2019 de 25 de Junho de 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.414.515,00** (um milhão e quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e quinze reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.01		GABINETE DO PREFEITO	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	(025) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
	04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
	(027) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	26.000,00
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
	(042) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	16.800,00
	(046) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	560,00
	(048) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2055 (055) 3.3.90.47.00	PASEP 01 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
04.122.0002.2010 (057) 3.1.90.11.01 (059) 3.1.91.13.00	SECRETARIA 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	15.000,00 1.800,00
04.122.0002.2011 (066) 3.1.90.11.01	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO 01 Vencimentos e Salários	26.800,00
04.122.0002.2012 (076) 3.1.90.11.01	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS 01 Vencimentos e Salários	14.000,00
04.123.0023.2013 (085) 3.1.90.11.01 (094) 3.1.90.11.01	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS 01 Vencimentos e Salários 01 Vencimentos e Salários	26.800,00 3.400,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0008.2015 (111) 3.1.90.11.01 (118) 3.3.90.32.00 (120) 3.3.90.39.00	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 01 Vencimentos e Salários 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.800,00 1.380,00 1.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2021 (167) 3.1.90.11.00 (171) 3.1.90.11.01 (173) 3.1.90.13.00 (174) 3.1.91.13.00 (619) 3.1.90.05.00	.0011 SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss 01 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	23.345,00 216.000,00 32.000,00 48.800,00 6.300,00
10.302.0011.2023 (209) 3.1.90.04.00 (620) 3.1.90.05.00 (215) 3.1.90.13.00 (216) 3.1.91.13.00	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. 01 Contratação por tempo determinado 01 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor 01 Obrigações Patronais 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	30.000,00 22.800,00 10.400,00 36.100,00
10.303.0011.2024 (226) 3.1.91.13.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	680,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2026	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(251) 3.1.90.05.00	01	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	8.600,00
(255) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	20.000,00
(259) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(270) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	56.100,00
(273) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra Ofss	6.300,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND (40%)	
(275) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	16.000,00
(277) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra Ofss	3.200,00
12.361.0012.2030		MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(622) 3.1.90.05.00	01	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	5.400,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(284) 3.1.90.04.00	05	Contratação por tempo determinado	20.800,00
(285) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	145.800,00
(287) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	10.800,00
(288) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra Ofss	26.800,00
(625) 3.1.90.05.00	05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	16.200,00
12.365.0013.2065		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(289) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.000,00
(290) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra Ofss	8.900,00
(626) 3.1.90.05.00	05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	10.000,00
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(319) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	110.000,00
(624) 3.1.90.05.00	01	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	3.500,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(336) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	20.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS	
(627) 3.1.90.05.00	01	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	3.800,00
(357) 3.1.90.05.00	01	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.250,00
(358) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	118.000,00
(360) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.800,00
(361) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	22.800,00
(367) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(375) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	16.000,00
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(402) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2074	MANUT. SETOR ENGENHARIA		
(442) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		3.600,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(477) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		15.700,00
(479) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		1.600,00
(486) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.843.0021.2049	RESGATE DA DÍVIDA		
(501) 3.2.90.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato		<u>11.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.414.515,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.414.515,00** (um milhão e quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e quinze reais),

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011.2021		
(186) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.301.0011.2091	CURSOS CAPACITAÇÃO CONTINUADA	
(539) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(540) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ÁMB. E HOSP.	
(214) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	60.518,00
(213) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	120.000,00
(220) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(544) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	30.220,00
(580) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	40.000,00
10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(228) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	94.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.1060 INVESTIMENTOS FUNDEB 40%		
(266) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	6.314,00
(267) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	925,00
12.361.0012.2027 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
(268) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	62.000,00
(271) 3.1.90.11.43	05 13º Salário	27.301,00
(272) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	30.000,00
12.361.0012.2028 FUNDEB ENSINO FUND (40%)		
(276) 3.1.90.11.43	05 13º Salário	15.678,00
(282) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064 FUNDEB ENSINO INFANTIL (60%)		
(286) 3.1.90.11.43	05 13º Salário	15.912,00
12.365.0013.2065 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)		
(291) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	20.000,00
(292) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	151.977,00
(293) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.163,00
(296) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	2.630,00
02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
.0018 URBANISMO		
15.452.0018.1015 PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ L GALIANO		
(560) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	269.877,00
02.12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.843.0021.2049 RESGATE DA DÍVIDA		
(506) 4.6.91.71.00	01 Principal da Dívida Contratual Resgatada	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		1.414.515,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Dezembro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Mediana
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

